

de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2024/275397;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 548/2021 - DAF/SEPLAD, de 16 de junho de 2021, publicado no DOE Nº 34614, de 18 de junho de 2021.
2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 014/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Digitalização em formato PDF, com recebimento, migração, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade, descarte, tratamento de imagens e indexação de autos de prontuários de perícia médica e outros documentos, conforme orientações e especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta Comercial da PRODEPA nº. 091/2021, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento.

TITULAR:

Presidente: ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Id. Funcional nº 180424/1.

MEMBROS:

Carlos Alberto de Souza Cardoso Junior, Id. Funcional nº. 57174780/1,
Ailton Pereira Lombe, Id. Funcional Nº 5948948/1,
Ronaldo Davi Machado dos Santos, Id. Funcional nº. 26140/1,
Sônia Maria Losada Maia Aua, Id. Funcional nº. 5105200/2.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1052152

DIÁRIA**PORTARIA Nº 398/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/274478, de 07.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Bernadete de Jesus Barros Almeida Id. Funcional nº 5074487/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, Wilson Luiz Ribeiro da Costa, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante de Auxiliar Técnico, Elizanete da Silva Viterbino, Id. Funcional nº. 54195802/1, ocupante de Assistente Social, Maria Suely Margalho do Vale, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante de Assistente de Gestão B, Railson Lemos Mota, Id. Funcional nº. 715549/5, ocupante de Analista de Gestão Pública B, Francisco Leite da Silva Neto, Id. Funcional nº. 6403638/1, ocupante de Coordenador, a viajarem para Capanema/PA, nos dias 19 e 20.03.2024, para acompanhar e supervisionar o Contrato nº 022/2022 no que se refere ao Produto Visão do Futuro Regional e a s Ações Estratégicas na Etapa de realização dos 12 Encontros Regionalizados Temáticas do Pará 2050 no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1052387

PORTARIA Nº 388/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/287028, de 11.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Bernadete de Jesus Barros Almeida Id. Funcional nº 5074487/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, Wilson Luiz Ribeiro da Costa, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante de Auxiliar Técnico, Elizanete da Silva Viterbino, Id. Funcional nº. 54195802/1, ocu-

pante de Assistente Social, Heraldo Marques Nogueira, Id. Funcional nº. 55588531/3, ocupante de Assistente de Gestão B, Railson Lemos Mota, Id. Funcional nº. 715549/5, ocupante de Analista de Gestão Pública B, Francisco Leite da Silva Neto, Id. Funcional nº. 6403638/1, ocupante de Coordenador, a viajarem para Paragominas/PA, nos dias 21 e 22.03.2024, para acompanhar e supervisionar o Contrato nº 022/2022 no que se refere ao Produto Visão do Futuro Regional e as Ações Estratégicas na Etapa de realização dos 12 Encontros Regionalizados Temáticas do Pará 2050 no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 389/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/287028 e 274478, de 11.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Ricardo Claudino da Silva, Id. Funcional nº 57191421/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, a viajar para Capanema e Paragominas/PA no período de 19 a 22.03.2024 a qual conduzirá servidores desta Secretaria nos referidos municípios lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1052260

FÉRIAS**PORTARIA Nº 391/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2091608 de 14/03/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 27324/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, no período de 13 de março de 2024 a 27 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 393/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2091608 de 14/03/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 27324/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, no período de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1052181